

EDITAL ESPECÍFICO MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)
Edital Geral 10/2023 – ingresso no 2º semestre de 2023

O Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Santa Maria

(UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência do Solo, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e o cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 010/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Pós-Graduação em Ciência do Solo (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail <ppgcs@ufsm.br>.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Graduados com perfil para atuar nas áreas de concentrações do Programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deve informar na Planilha de avaliação do “Curriculum vitae” (Anexo 1) o orientador e a respectiva área de concentração e linha de pesquisa pretendida.

4.2. Os orientadores, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa indicadas pelos candidatos no Anexo 1 serão considerados no processo de distribuição dos candidatos selecionados aos orientadores. Os candidatos melhores ranqueados terão prioridade aos orientadores indicados, enquanto os demais poderão ser redistribuídos para outros orientadores conforme as vagas disponíveis.

4.3. O curso não ofertará vagas reservadas a ações afirmativas.

4.4. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as) – todos em formato pdf:

4.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.6.2. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo 1), preenchida e com os comprovantes organizados na sequência estabelecida na planilha, com a produção científica a partir de 2018 (tudo junto em um único arquivo pdf);

4.6.3. Pré-projeto de pesquisa (conforme orientações no anexo 2).

4.6.4. O não envio da documentação de avaliação conforme instruído acarretará na não pontuação referente ao respectivo item.

3.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail (ppgcs@ufsm.br).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão as seguintes:

5.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3). Para a avaliação do Curriculum será utilizada a planilha de avaliação (Anexo 1). A planilha deve ser preenchida e salva em um único arquivo PDF juntamente com os comprovantes, organizados na mesma ordem dos itens da planilha. A apresentação dos comprovantes fora de ordem acarretará na redução de 20% da nota final neste item.

5.1.3. Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica (peso 4). Esta etapa será realizada via web, utilizando a plataforma Google Meet, cujo endereço será disponibilizado no site do PPGCS (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs). A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura da videochamada. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção ficará disponível na sala virtual aguardando a conexão do candidato. Caso não seja possível conectar à sala, o candidato terá uma segunda chance, no prazo de até 24h, a ser combinado com a banca avaliadora (o candidato deve entrar em contato imediatamente com o PPGCS <ppgcs@ufsm.br> para reagendar esta etapa). A avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica será realizada por meio de questionamento oral e de acordo com o Anexo 3. A avaliação de conhecimento constará de questionamentos básicos em solos (gênese, morfologia e classificação de solos; física do solo; química do solo; e microbiologia do solo, com ênfase na

área de concentração pretendida). Sugestões de bibliografias para estudo constam no Anexo 3.

5.1.4. Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3). A apresentação e os questionamentos sobre o pré-projeto de pesquisa serão realizados na mesma seção da avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica, conforme indicação no Anexo 3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela qualidade do resumo enviado pelo candidato, pela sua apresentação oral e pelas respostas aos questionamentos efetuados pela banca.

5.1.5. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo, conforme apresentadas acima nos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4.

5.1.6. A seção referente aos itens 5.1.3 e 5.1.4 será gravada.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme o item 5.1.5.

6.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; Mantendo-se o empate, serão utilizados em ordem os seguintes critérios: candidato com melhor desempenho no item “Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica”; candidato com maior idade.

6.3. O PPGCS dispõe anualmente de cotas de bolsas de estudo oriundas de agências de fomento e de projetos de pesquisa, mas não há garantia de concessão para todos os aprovados neste Edital. Esta informação será disponibilizada após a divulgação da classificação final e quando houver confirmação de cotas de bolsas por parte das instituições financiadoras (ex. CAPES e CNPq).

6.4. Os demais procedimentos para os candidatos selecionados seguem o Edital Geral da UFSM.

Coordenador do PPGCS/UFSM

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE” PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome do candidato:

Preencher a planilha de pontuação abaixo apenas na terceira coluna (“Nota” ou “Nº”) com as informações solicitadas. Em um único arquivo PDF, organize a planilha e os comprovantes na mesma sequência informada na planilha. A produção científica deverá ser referente apenas as atividades realizadas de 2018 até o momento de postagem dos documentos. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Os candidatos que não apresentarem as informações organizadas na ordem dos itens descritos na planilha terão penalização de 20% sobre a nota do curriculum vitae.

- Eventos como semanas acadêmicas, congressos e cursos de línguas não serão considerados no item 3 da planilha (cursos).

- Os itens 6, 7 e 8, relativos aos meses de estágios, bolsistas ou voluntários em atividades de monitoria e iniciação científica não poderão apresentar sobreposição de período, ou seja, não será possível pontuar bolsa de pesquisa e monitoria ou estágio voluntário num mesmo mês. Em caso de sobreposição apresentado pelo candidato, será pontuado o item de menor valor.

Planilha de pontuação:

Critério	Peso	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (Caso o curso usar conceito, adotar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Peso	Nº	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional na área de ciências agrárias e afins (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa, etc) a partir de 2018 (Limite máximo de 24 meses).	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de ciências agrárias e afins (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos técnicos/científicos.	2,0		
5. Publicações.	-	-	-

5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias*</u> (limitados a 5 artigos).	-	-	-
Artigos em revista com Qualis A1.	10,0		
Artigos em revista com Qualis A2.	8,0		
Artigos em revista com Qualis A3.	7,0		
Artigos em revista com Qualis A4.	5,0		
Artigos em revista com Qualis B1.	4,0		
Artigos em revista com Qualis B2.	3,0		
Artigos em revista com Qualis B3.	2,0		
Artigos em revista com Qualis B4 a C.	1,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados com ISBN (limitados a 5 itens)	a) editor do livro.	10,0	
	b) autor/coautor do livro.	7,0	
	c) autor/coautor de capítulo.	4,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas técnicas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos até 3º autor (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (número total de meses).	0,5		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa ou PET.	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria.	0,7		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área de ciências agrárias e afins.	10,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de ciências agrárias e afins. (Limitado a 2 aprovações).	4,0		
11. Parecer como consultor/revisor de artigos científicos ou projetos desde 2017.	a) revista científica com corpo editorial.	0,5	
	b) órgãos financiadores de projetos.	0,3	
12. Orientações.	b) iniciação científica.	1,0	

	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2018: (limitado a 10 participações).	a) dissertação .	1,0		
	b) TCC, estágio, monografia e monitoria.	0,5		
TOTAL DE PONTOS				

*As revistas que não estiverem classificadas na área “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados nesta área em vigência pela CAPES.

Professor Orientador, área de concentração e linha de pesquisa pretendida em ordem de prioridade:
Primeira opção:
Segunda opção:
E-mail do candidato para contato:
Telefone(s) do candidato para contato:
Link do currículo Lattes atualizado:

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Orientações para elaboração do resumo do pré-projeto de pesquisa

O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos de inscrição, um resumo do pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter no máximo 2 páginas, configurando o documento da seguinte forma: letra Arial tamanho 12, margens de 2 cm em todas as bordas e espaçamento entrelinhas de 1,15. O resumo do pré-projeto deve ser na linha de pesquisa pretendida pelo candidato e deverá conter os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO
 - 1.1 Nome do Proponente
 - 1.2 Título do pré-projeto
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA (apenas os aspectos mais importantes)
4. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA
5. REFERÊNCIAS

Em termos avaliativos, a banca não espera um projeto detalhado, pois o objetivo desta etapa é perceber qual o grau de maturidade científica e potencial do candidato para a proposição de temas e problemas relevantes para a pesquisa de alto nível, o seu conhecimento acerca do tema proposto e a sua capacidade de relacionar com conhecimentos em ciência do solo.

ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Defesa da trajetória acadêmica, avaliação de conhecimentos e defesa do pré-projeto de pesquisa

Estas etapas serão realizadas de maneira remota e individual, durante uma mesma seção, utilizando a plataforma Google Meet. A data, o horário e o endereço eletrônico da seção para cada candidato estarão disponíveis no sítio do Programa de pós-Graduação em Ciência do Solo, em data informada no cronograma do edital.

Apenas para orientação dos candidatos, abaixo é apresentada a estratégia de trabalho, dividida em três etapas, a ser desenvolvida para a avaliação desta seção:

Etapas	Tempo aproximado	Itens avaliados	Pontos
Defesa da trajetória acadêmica	7 minutos	O candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais e o seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	2,0
Avaliação de conhecimentos	7 minutos	O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos associados às áreas de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo?	2,0
Defesa do pré-projeto	10 minutos	O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa (contextualização e justificativa, objetivos, metodologia e contribuição científica), apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa pretendida? O resumo apresentado está adequado? O candidato demonstra ter potencial para a elaboração de um projeto científico de alto nível? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	3,0

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato apresenta fortes limitações nas habilidades/competências esperadas = 0 a 40% da nota;

O candidato possui parcialmente as habilidades/competências esperadas = 41 a 70% da nota;

O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 71 a 100% da nota.

Sugestões de referências para a avaliação de conhecimentos

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LEPSCH, I. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

MEURER, E.J. (Ed). **Fundamentos de química do solo**. 5ª ed. Porto Alegre: EVANGRAF, 2012. 280p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2.ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729p.

STRECK, E. V. et al. **Solos do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Porto Alegre: Emater/RS, 2018. 252p.

NUP: 23081.053915/2023-65

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta de edital Mestrado 2 2023_PPGCS.pdf

Assinaturas

13/04/2023 09:22:13

PAULO IVONIR GUBIANI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.10.11.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIA DO SOLO - CPPGCS

Código Verificador: 2625632

Código CRC: 9f76b729

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

